

PORTARIA N. 6.424

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **DEBORAH NAVIT DE CARVALHO CAVALCANTE**, matrícula n. 185, por 04 (quatro) dias, no período de 09.09.2024 a 12.09.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 02 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

PORTARIA N. 6.425

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REGISTRAR nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) efetivo(a) **DULCILENE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula n. 125, ocupante do cargo de Analista Administrativo, o tempo de serviço/contribuição prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS como Técnico Previdenciário, no período de 17/10/2017 a 04/02/2019, com fulcro no § 3º do Art. 78 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9796, de 05 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3112, de 06 de julho de 1999, conforme declaração expedida pelo Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande/MS (Processo n. 16696/2024).

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

PORTARIA N. 6.426

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidora efetivo(a) **LINDIANE ZOTTI DOS SANTOS** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias restantes, referentes ao período de 2021/2022, e 15 (quinze) dias iniciais, referentes ao período de 2023/2024, de 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 02 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

PORTARIA N. 6.427

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 78, *caput*, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

| NOME:                        | CARGO:                  | A PARTIR:  | PERCENTUAL TEMPO DE SERVIÇO ATUAL: |
|------------------------------|-------------------------|------------|------------------------------------|
| DULCILENE DA SILVA RODRIGUES | ANALISTA ADMINISTRATIVO | 1º.08.2024 | 5%                                 |
| EVANDRO ALVES CORREA FILHO   | ANALISTA LEGISLATIVO    | 12.10.2024 | 15%                                |

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 120/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA N. 016/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDOR DELL POWER EDGE R260 – 1100W – MODELO 0CC6WF.

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta, em favor da empresa **PHF EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **43.967.875/0001-70**, com o valor global de **R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais)**.  
Campo Grande (MS), 01 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**CONCESSÃO**  
**CHILANTE & MARTINS Ltda EPP**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental modalidade Licença Ambiental de Operação nº 03.161/2024 com validade de 120 meses a contar de 25/09/2024 para atividade de Hotel (Hotel, motel ou pousada com área útil de 1.599m² a 10.000m²), localizado na Rua Lino Villacha, nº 39, Bairro Nova Lima, Município de Campo Grande/MS.

**REQUERIMENTO**  
**MOINHO CAMPO GRANDE LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO** para atividade de **MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS**. Localizada à **RUA PRINCIPAL 7, 800 – NÚCLEO INDUSTRIAL** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**  
**PARISI & CIA LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO** para atividade de **FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS**. Localizada à **R NICOLA CASAL CAMINHA, Nº 379; PÓLO EMPRESARIAL**, município de Campo Grande –MS.

**CONCESSÃO**  
**SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR as Licenças Ambientais nas Modalidades **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **PRORROGADA** a contar de 24/09/2024, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS**.

Localizada à **AV. PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, Nº 2300, BAIRRO COOHAFAMA**, município de Campo Grande –MS.

**CONCESSÃO**  
**SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR as Licenças Ambientais nas Modalidades **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **PRORROGADA** a contar de 24/09/2024, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS**. Localizada à **AV. TAMANDARÉ, Nº 635, JARDIM LEONIDIA**, município de Campo Grande –MS.

**CONCESSÃO**  
**SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR as Licenças Ambientais nas Modalidades **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **PRORROGADA** a contar de 24/09/2024, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS**. Localizada à **RUA 13 DE MAIO, Nº 4587, BAIRRO SÃO FRANCISCO**, município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**  
**TRANSPORTES DJ TOMAZELLI LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Operação – Renovação** para atividade de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**. Localizada à **AV SETE, BAIRRO POLO EMPRESARIAL OESTE** município de Campo Grande –MS.